



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.613 - DE 06 DE MARÇO DE 1969

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam denominadas Ruas José Laranjeiras, Clube de Regatas Brasil, Centro Esportivo Alagoano, Jornal de Hoje, José Sabino de Oliveira Filho, Jarbas de Andrade Cabral, Tenente Domingos Rodas, Machado de Assis, Manoel Bandeira, Guimarães Rosa, Protógenes Ayres Moura, Lions Clube, Ildefonso Pereira de Melo, Inácio Vespasiano Ferreira, Jurandir Gomes, Colégio Batista Alagoano, Colégio Guido de Fontgalland, Mauro Vasconcelos, Alice Monte, Guilherme Rogato, Paulo Ananias, Edson Ferreira Santos, Haroldo José da Costa, Artur Silva Peixoto, Padre Sizenando Silva, João Farias Lôbo, Joana Pontes Lima, Francisco Joaquim dos Santos e Breno Cansação, às diversas artérias do Conjunto Residencial, localizado em Barro Duro, Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de março de 1969.

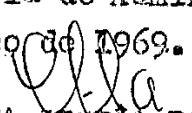
  
DIVALDO SURUAGY

Prefeito

  
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de março de 1969.

  
HELGA LISBOA DE SÁ

Resp.p/ Diretoria-Geral de Administração